



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N.º 1.082 / 2017.

“ESTABELECE VALOR MÍNIMO DE TRANSAÇÃO PARA FINS DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER VIVOS”, DE DIREITOS REAIS SOBRE ELES, PARA IMÓVEIS RURAIS.”

JULIO CESÁR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Declaração de Avaliação, devidamente assinada pelo Engenheiro Agrônomo e Diretor Municipal de Agricultura e Abastecimento – Sr. Daniel Dias de Moraes, CREA-SP 5069693109, que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

DECRETA

ARTIGO 1º) – O valor venal de transação de que trata o Artigo 10, da Lei Municipal 01/89, de 24 de Janeiro de 1989, para fins de imposto sobre transmissão “Inter Vivos”, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, para imóveis rurais, passa a ser os abaixo elencados.

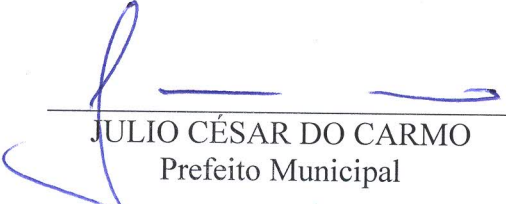
I- R\$30.000,00 (trinta mil reais), por alqueire, nos seguintes bairros rurais: Santa Rosa, Palmeiras, Fazenda Velha, Macaquinho, Jacutinga, Rio Novo, Santo Antônio, Córrego do Palmitalzinho, Córrego Fundo ou Pântano.

II- R\$20.000,00 (vinte mil reais), por alqueire, nos seguintes bairros rurais: Perdizes, Rui Barbo, Palmitalzinho, Três Barras, Capão Seco, Capão Grande, Água do Camilo, Água da Cachoeirinha, Córrego do Cateto, Água do Fortunato, Água do Paiol, Água da Cascavel, Água da Barraca e Água da Lídia.

ARTIGO 2º) – O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

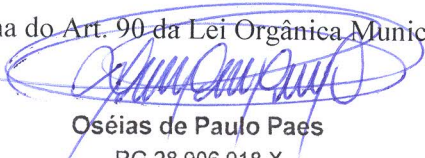
ARTIGO 3º) – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 565/2007, de 22 de Fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 01 de Junho de 2017.



JULIO CESÁR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X

Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **DANIEL DIAS DE MORAES**, brasileiro, servidor público desta municipalidade lotado no cargo em Comissão de Diretor Municipal de Agricultura e Abastecimento, inscrito no **CREA-SP nº5069693109**, venho por meio desta **DECLARAR** que após levantamento realizado na área agrícola no município de Campos Novos Paulista/SP, chegou-se a conclusão que o valor venal do Alqueire é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos Bairros da Santa Rosa, Palmeiras, Fazenda Velha, Macaquinho, Jacutinga, Rio Novo, Santo Antonio, Corrego do Palmitalzinho, Córrego Fundo ou Pântano, já nos Bairros Perdizes, Rui Barbo, Palmitalzinho, Três Barras, Capão Seco, Capão Grande, Agua do Camilo, Agua da Cachoeirinha, Córrego do Cateto, Agua do Fortunato, Agua do Paiol, Agua da Cascavel, Agua da Barraca e Agua da Lídia o valor venal do Alqueire é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campos Novos Paulista, 07 de Junho de 2017.

DANIEL DIAS DE MORAES
CREA-SP 5069693109

Daniel Dias de Moraes
Diretor Municipal de
Agricultura e Abastecimento
RG: 30.996.115-4